



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria da Administração/Setor de Contratos e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser inexigível de licitação a contratação da empresa **BANDA PORTAL DA SERRA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 53.827.348/0001-13, com sede na Rua dos Ipês, nº 134, Bairro Portão Velho, Portão/RS, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Amaral, para apresentação artística no Festival Gastronômico da Batata, a ser realizada no dia 14 de abril de 2024. Fundamento: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

São Francisco de Paula/RS, 03 de abril de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal